



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1006/2009

Araguatins/TO, 30 de dezembro de 2009.

“Dispõe sobre autorização para doação de Bens Imóveis ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para Construção da Sede do FORUM DA COMARCA DE ARAGUATINS e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Araguatins, autorizado a doar ao Tribunal de Justiça do Tocantins, uma área de terras urbana, localizada na Avenida Araguaia, Quadra 89-B, Lote 02, cidade de Araguatins, com os seguintes limites e confrontações: frente de 40,00m para a Avenida Araguaia Principal; lateral direita de 50,00m limitando com a Rua A2, lateral esquerda de 50,00m limitando com o lote 01 e fundo com 40,00m limitando com os lotes 03 e 14, com área total de 1.989,64m².

Art. 2º - A área citada no artigo 1º desta Lei é destinada à Construção da Sede do Fórum da Comarca de Araguatins/TO.

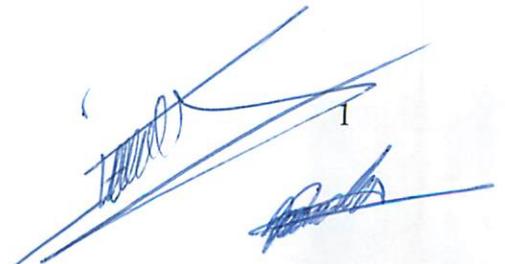
Art. 3º - Fica o Estado obrigado a iniciar a construção da referida obra no prazo máximo de 02(dois) anos, contado a partir da publicação desta Lei, sob pena do bem doado reverter ao patrimônio municipal, independente de notificação judicial e extrajudicial.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 30, de 12 de 2009.


Josimar Dias Matos
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 565/2009

Placa Ancelmo Ferreira Guimarães s/nº, Centro, ARAGUATINS-TO. CNPJ Nº 01.237.403/0001-11





**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins/TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.


Francisco da Rocha Miranda
Prefeito Municipal


Josimar Dias Matos
Secretário Municipal de Administração e Finanças